

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 104/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Josiane Fruet Bettini Lupion	Defensora Pública	12893540	02	12/05/2022 a 13/05/2022

Curitiba, 10 de maio de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARANÁ

Extrato de Dispensa de Licitação N. 017/2022
Processo nº 17.830.178-0

Objeto: Serviços de instalação, com fornecimento de materiais, de itens de sinalização de prevenção e combate a incêndio e extintores de incêndio para a sede da DPPR em São José dos Pinhais, conforme especificações do e-Protocolo n. 17.830.178-0.

Contratado: SWB PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP. – Nome Fantasia: SWB ENGENHARIA. (CNPJ: 20.916.614/0001-25)

Preço: R\$1.369,25 (mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins

3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

4.4.90.52.24 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

Fundamentação: Art. 24, inc. I, da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c art. 49, inc. IV, da LC n. 123/2006.

28 de abril de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
PARANÁ**

**Extrato de Dispensa de Licitação N. 018/2022
Processo nº 17.744.063-9**

Objeto: Fornecimento sob demanda de 40 (quarenta) unidades de galões de água mineral de 20 (vinte) litros, conforme especificações constantes do procedimento administrativo nº 17.744.063-9.

Contratado: CIAGÁS COMERCIAL DE GÁS CIANORTE LTDA. – Nome Fantasia: CIAGÁS. (CNPJ: 77.196.194/0001-77)

Preço: R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes
Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação: Art. 24, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c art. 49, inc. IV, da LC n. 123/2006.

28 abril de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
PARANÁ**

**Extrato de Dispensa de Licitação N. 019/2022
Processo nº 18.404.200-2**

Objeto: Contratação da prestação de serviço de substituição de lâmpadas e reatores da Sede de Umuarama da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme especificações constantes do protocolo administrativo nº 18.404.200-2.

Contratado: WS ELETRONICA LTDA. – Nome Fantasia: CARANGO SOM A CASA DO PORTÃO. (CNPJ: 02.859.192/0001-11)

Preço: R\$300,00 (trezentos reais)

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes
Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.39.16- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fundamentação: Art. 24, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c art. 49, inc. IV, da LC n. 123/2006.

02 de maio de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
PARANÁ**

**Extrato de Dispensa de Licitação N. 020/2022
Processo nº 16.164.984-8**

Objeto: Serviços de manutenção hidráulica da Sede Central de Atendimento da Defensoria Pública do Paraná (DPPR), conforme especificações do e-Protocolo n. 16.164.984-8.

Contratado: AEV ENCANADORES LTDA - ME. – Nome Fantasia: A&V ENCANADORES. (CNPJ: 45.464.901/0001-72)

Preço: R\$390,00 (trezentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.39.24 – Material para Manutenção de Bens

Imóveis

3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens

Imóveis

Fundamentação: Art. 24, inc. II, da Lei Federal n.

8.666/1993 c/c art. 49, inc. IV, da LC n. 123/2006.

02 de maio de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CAM Nº 07/2022

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

A coordenadora Patrícia Rodrigues Mendes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a assistente social infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Tamires Caroline De Oliveira	Assistente Social	01/01/2021 A 31/12/2021	01/12/2022	31/12/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a assistente social infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Tamires Caroline De Oliveira	Assistente Social	01/01/2021 A 31/12/2021	09/06/2022	08/07/2022

Curitiba, 09 de maio de 2022.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

PORTARIA DPP/FAM Nº 14/2022

Distribui, entre os membros da Área de Família e Sucessões, processos de competência da 1ª Vara de Família e da 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.

A **COORDENADORIA DA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 1ª SUB nº 020/2022,

CONSIDERANDO a vigência da Resolução 1ª SUB n. 020/2022, que designa extraordinariamente defensores para atuarem perante as 1ª e 2ª Varas de Sucessões e 1ª Vara de Família de Curitiba, e delega à Coordenadoria da Área de Família e Sucessões a repartição dos respectivos processos entre os membros,

CONSIDERANDO a vigência da



Resolução DPG n. 148/2022, que designa Defensor para atuar perante a 1ª Vara de Sucessões e designa, extraordinariamente, os Defensores Paula Grein Del Santoro Raskin e Tiago Bertão de Moraes para atuação perante a 1ª Vara de Família (processos pares) e a 2ª Vara de Sucessões,

CONSIDERANDO a necessidade de se distribuir, de forma equânime, as atividades decorrentes das designações extraordinárias dos membros que atuam na Área de Família e Sucessões,

RESOLVE

Art. 1º. Repartir os processos pares (levando-se em consideração o último numeral antes do dígito), de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que tramitem ou passem a tramitar perante a 1ª Vara de Família de Curitiba, cabendo à Defensora Ana Luiza Nicoli Graciano os processos com dígitos de 00 a 12; à Defensora Claudia da Cruz Simas de Rezende os com dígitos de 13 a 25; à Defensora Flávia Palazzi Ferreira os com dígitos de 26 a 38; ao Defensor Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho os com dígitos de 39 a 53; ao Defensor Lauro Gondim Guimarães os com dígitos de 54 a 66; à Defensora Paula Grein Del Santoro Raskin, os com dígitos de 67 a 79; ao Defensor Paulo Cinquetti Neto, os com dígitos de 80 a 92; e ao Defensor Tiago Bertão de Moraes, os com dígitos de 93 a 99.

Art. 2º. Repartir os processos de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que tramitem ou passem a tramitar perante a 2ª Vara de Sucessões, cabendo à Defensora Ana Luiza Nicoli Graciano os processos com dígitos de 00 a 12; à Defensora Claudia da Cruz Simas de Rezende os com dígitos de 13 a 25; à

Defensora Flávia Palazzi Ferreira os com dígitos de 26 a 38; ao Defensor Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho os com dígitos de 39 a 53; ao Defensor Lauro Gondim Guimarães os com dígitos de 54 a 66; à Defensora Paula Grein Del Santoro Raskin, os com dígitos de 67 a 79; ao Defensor Paulo Cinquetti Neto, os com dígitos de 80 a 92; e ao Defensor Tiago Bertão de Moraes, os com dígitos de 93 a 99.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

**FRANCISCO MARCELO FREITAS
PIMENTEL RAMOS FILHO**
Coordenador da Área de Família e
Sucessões

PORTARIA GUARAPUAVA Nº 007/2022

*Altera programação anual de férias de
Emanuela Kulak Coblinski Agulham da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora - THATIANE BARBIERI CHIAPETTI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS a agente profissional conforme especificado abaixo:



Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Emanuela Kulak Coblinski Agulham	Agente Profissional	01/01/2022 A 31/12/2022	17/10/2022	28/10/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS a assistente técnica conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Emanuela Kulak Coblinski Agulham	Agente Profissional	01/01/2022 A 31/12/2022	18/07/2022	29/07/2022

Guarapuava, 10 de maio de 2022.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI
Coordenadora da Sede de Guarapuava
Defensora Pública

EDITAL NUDIJ Nº 001/2022

Convoca membros e servidore/as interessado/as em atuar como colaboradore/as do Núcleo da Infância e Juventude - NUDIJ

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições institucionais de atuar na defesa de direitos da criança e do adolescente, nos termos dos artigos 4º, XI, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 20/2019, especificamente seu art. 12, o qual dispõe que os Núcleos especializados poderão contar com o auxílio de Defensores Públicos Colaboradores, Auxiliares e Servidores Colaboradores, nos termos desta deliberação;

CONSIDERANDO a necessidade de o NUDIJ contar com colaboradore/as para ampliar a efetividade de suas ações e permitir uma maior integração da atuação institucional na área do Direito da Criança e do Adolescente;

CONVOCA

Os servidores/as e defensores/as público/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná com **interesse em atuar em colaboração com o Núcleo da Infância e Juventude – NUDIJ**, nos termos seguintes.

Art. 1º. A inscrição deve ser realizada até 30 de junho de 2022, mediante preenchimento do formulário anexo e encaminhamento das documentações pertinentes.

Art. 2º. São requisitos para atuar em colaboração:

- I – para membros:
- encaminhar requerimento de inscrição no prazo indicado;
 - não estar em gozo de licenças e demais afastamentos.
- II – para servidore/as:
- encaminhar requerimento de inscrição no prazo indicado;
 - apresentar comprovação de anuência da chefia imediata ao exercício da atividade em colaboração;
 - não estar em gozo de licenças e demais afastamento.

Art. 3º. Os requerimentos de inscrições devem ser enviados para o e-mail nudij@defensoria.pr.def.br, com o título **“INSCRIÇÃO COLABORADORA NUDIJ”**.

Art. 4º. Todos os inscritos serão selecionados para atuar em colaboração com o NUDIJ, conforme projeto e plano de trabalho a ser consensualmente construído



entre a coordenação do núcleo e o profissional colaborador.

Art. 5º. A relação nominal de colaboradores será publicada no Diário Eletrônico da DPE-PR a partir do dia 1º de julho de 2022 e comunicada por e-mail institucional.

Art. 6º. Os/As colaboradores/as serão designados pela Coordenação do NUDIJ, podendo requerer seu desligamento das atividades do Núcleo a qualquer tempo, mediante requerimento formal.

Art. 7º. Nos termos do disposto no artigo 21 da Deliberação CSDP nº 20/2019, o profissional em colaboração não será afastado de suas atribuições ordinárias nem terá sua lotação afetada, sendo que o exercício da colaboração não implicará quaisquer vantagens pecuniárias.

Art. 8º. Eventuais dúvidas ou conflitos decorrentes do presente edital serão resolvidos pela Coordenação do NUDIJ.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

FERNANDO REDEDE RODRIGUES
Defensor Público Coord.do NUDIJ

ANEXO

Edital NUDIJ nº 01/2022

Requerimento de Inscrição

Solicito minha inscrição para atuar em colaboração com o Núcleo de Infância e Juventude da DPE-PR

Nome Completo:	
Local de Lotação:	
E-mail:	
Telefone:	

Inscrição para:

() Servidor/a –

Função _____

() Defensor/a Público/a -

Designação _____

_____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Requerente)

PORTARIA CIANORTE Nº 001/2022

Altera programação anual de férias da defensora pública Fernanda Luckmann Saratt da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora - Fernanda Luckmann Saratt, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Fernanda Luckmann Saratt	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	07/07/2022	04/08/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	16/11/2022	15/12/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado(a) conforme especificado abaixo:



Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Fernanda Luckmann Saratt	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	13/07/2022	10/08/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	11/08/2022	11/08/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	17/11/2022	15/12/2022

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Renato Martins De Albuquerque	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	01/06/2022	15/06/2022

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2022.

**RENATO MARTINS DE
ALBUQUERQUE**
Defensor Público

Cianorte, 10 de maio de 2022.

FERNANDA LUCKMANN SARATT
Defensora Pública
Coordenadora de Sede

**PORTARIA FRANCISCO BELTRÃO Nº
005/2022**

Altera programação anual de férias do membro Renato Martins de Albuquerque, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

O coordenador, Renato Martins de Albuquerque, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Renato Martins De Albuquerque	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	22/08/2022	05/09/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público conforme especificado abaixo:

